



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 118/2020

Aos 02 (dois) dias do mês de Agosto 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhor **MARCOS ANTÔNIO BORGES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 077.391.026-36, portador da cédula de identidade n.º: MG14.899.619 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP n.º 2038829819-1, residente e domiciliado à Rua Tenente José Joaquim Lemos, 76, São Sebastião – Delfinópolis/MG

CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO

Conforme solicitação do Chefe da Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado ate **02/08/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA -


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA -

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 3º (terceiro) dia do mês de Agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).


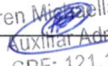
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de agosto de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


MARCOS ANTÔNIO BORGES
Contratado

TESTEMUNHAS

- 1) 
Adriele Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.101.966-04
- 2) 
Karen Miguella R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81